



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 200, de 01/09/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 200 de 01/09/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/etica-e-transparencia/boletim-de-servico).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 200 de 01/09/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 200 de 01/09/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 29/2020/REITORIA/CSINVE, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa MTCGU nº 14/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ELAINE MARIA MOLINA FERNANDES DOS REIS, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1456001, e TOMÁS HICKMANN, Contador, SIAPE nº 1831184, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa a fim ampliar a investigação de indícios de irregularidades disciplinares constantes no processo nº 23103.204448/2020-08, nos termos da Nota nº 044/2020/PF-UFCSPA/PGF/AGU, de 6 de agosto de 2020, com especial atenção aos parágrafos 8, 9 e 14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 200 de 01/09/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 30/2020/REITORIA/CSINPA, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 9º do Decreto nº 5.483/2005 e do art. 24 da Instrução Normativa MTCGU nº 14/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ELAINE MARIA MOLINA FERNANDES DOS REIS, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1456001, e TOMÁS HICKMANN, Contador, SIAPE nº 1831184, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial a fim de investigar indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com recursos e disponibilidades de servidores e/ou pessoas físicas ou jurídicas, relacionadas aos fatos constantes no processo nº 23103.204450/2020-79, nos termos da Nota nº 044/2020/PF-UFCSPA/PGF/AGU, de 6 de agosto de 2020, com especial atenção aos parágrafos 12, 13 e 14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Reitora